



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB é responsável pela construção, manutenção e recuperação das vias urbanas do município de São Félix do Xingu – PA, portanto visando dar continuidade na aquisição de máquinas e equipamentos necessários para a fabricação de asfalto a frio na sede do município, haja vista que a prefeitura municipal já adquiriu uma usina de asfalto PMF com capacidade de produção de 30 ton./h de material asfáltico, este equipamento complementara e ajudará a reduzir os custos de produção, gerando economicidade aos cofres públicos.

A atual situação de diversas vias públicas na sede do município necessita, em caráter de urgência, da manutenção através dos serviços pavimentação, manutenção e recapeamento visando corrigir as patologias existentes no pavimento dando assim uma melhor trafegabilidade para os veículos, garantindo mais segurança para os motoristas e pedestres.

São Felix do Xingu - PA, 02 de fevereiro 2022.

Euller Loureiro de Moura

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Decreto nº 332/2021

*Euller Loureiro de Moura
Secretário Municipal de
Serviços Urbanos - SEMURB
Decreto nº 332/2021*